



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: ART.24, INCISO II, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93

NÚMERO: 009/2023

EMISSÃO: 03/10/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Aos três dias do mês de outubro de 2023 foi protocolada e autuada sob os Autos nº 010/2023 o presente Processo Licitatório para a *Dispensa de Licitação nº 009/2023* que será regida pela Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro

Eu, Gabriely Bomfim Gerniski (...*Gabriely B. Gerniski*...)

Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

REQUISIÇÃO Nº 010/2023

De: Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo

Para: Vereador Amauri Pabis – Presidente da Mesa Diretora

Pelo presente, REQUISITO dessa presidência a Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000 (sete mil reais)

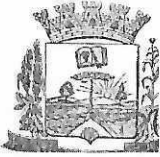
PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base art. 24, II da lei 8666/93 e suas alterações.

RECURSO ORÇAMENTARIO: Previsto na lei orçamentária anual nº 806/2022

Dotação: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE - 4.4.90.52.36.00 – MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Fernandes Pinheiro, em 03 de outubro de 2023.

Alvaro José Fontoura
Secretário Executivo da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Setor Administrativo

Venho através deste, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Quantidade Estimada: Um (01) microcomputador conforme especificações no termo de referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2023.

Valor Estimado: Conforme anexo e orçamentos realizados com pesquisas de preços através de contratos e pedido de orçamentos junto à Empresas da área.

Fernandes Pinheiro, em 03 de outubro de 2023

Amauri Pabis

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedrosa, nº 275 - Centro - CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Fone: 42 3459.1169 - 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Setor Administrativo

Para: Setor Contábil e Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Contábil e Parecer Jurídico

Número do processo: 009/2023

Data de início do processo: Em 03 de outubro de 2023

Prazo: Imediato

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Previsão de gastos: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fernandes Pinheiro, em 03 de outubro de 2023

Alvaro José Fontoura

Secretário Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

De: Contabilidade

Para: Licitações

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Valor Máximo Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Atendendo solicitação, informamos que existem Recursos Financeiros e Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para o objeto informado:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

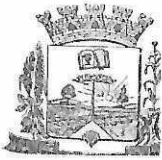
01.031.0101.2001 - MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

4.4.90.52.36.00 – MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Fernandes Pinheiro, em 03 de outubro de 2023.

Jamel Sultane
Contador
CRC 037651/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedrosa, nº 275 - Centro - CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Fone: 42 3459.1169 - 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, em 03 de outubro de 2023

Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a decisão de aquisição dos objetos informados através de Processo de Dispensa.

É A DECISÃO.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná.

Fernandes Pinheiro, em 03 de outubro de 2023

Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

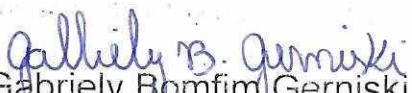
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

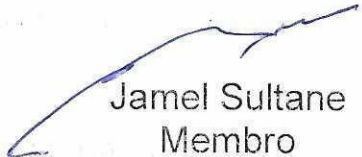
DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, Da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preços para a Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro - de acordo com o Anexo Único do Termo de Referência - Dispensa de Licitação nº 009/2023.

Em, 04 de outubro de 2023


Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações


Jamel Sultane
Membro


Eliane Raimundo Andrade
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafcp@irati.com.br

**ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA
ORÇAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MAXIMA
01	COMPUTADOR COMPLETO: Microcomputador Intel Core, Pcessador I5- 10400F Box (LGA 1200/ 6 CORES/ 12 THREADS / 2.9GHz / 12mb cache) Intel 1200 Geração 10 • Placa de Video PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G210 01GB 64 BITS SINGLES FAN VGA/DV E HDMI • Memoria DDR 2666GHz 16GB Kingston • SSD M.2 NVME 256GB ADATA • Hard Disk SATA3 02TB seagate Barracuda • Gabinete TX Torre (C/ USB + AUDIO FRONTAL) – Preto Fonte ATX 300W C/ FAN 120 MM C/ 02 SATA/IDE	01
02	Monitor 23,8 LED FULL H 242v8a / IPS/ HDMI / DISPLAY PORT VESA/ MULTIMIDIA	01
03	Kit Teclado e Mouse sem fio, de boa pra ótima qualidade	02
04	Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS	01
05	Suporte ajustável para gabinete CPU computador com quatro rodas.	02
06	Switch Hub 5 Portas Tp Link Ls1005g Gigabit 10/100/1000mbps	01

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ/MF nº: _____

Endereço da Empresa: _____

Fone: _____

Email: _____

Nome do Representante Legal da Empresa: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Fernandes Pinheiro, em 04 de outubro de 2023.

Presidente da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E MAXIMA	Valor
01	COMPUTADOR COMPLETO: Microcomputador Intel Core, Processador I5- 10400F Box (LGA 1200/ 6 CORES/ 12 THREADS / 2.9GHz / 12mb cache) Intel 1200 Geração 10 • Placa de Video PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G210 01GB 64 BITS SINGLES FAN VGA/DV E HDMI • Memória DDR 2666GHz 16GB Kingston • SSD M.2 NVME 256GB ADATA • Hard Disk SATA3 02TB seagate Barracuda • Gabinete TX Torre (C/ USB + AUDIO FRONTAL) – Preto Fonte ATX 300W C/ FAN 120 MM C/ 02 SATA/IDE	01	
02	Monitor 23,8 LED FULL H 242v8a / IPS/ HDMI / DISPLAY PORT VESA/ MULTIMÍDIA	01	
03	Kit Teclado e Mouse sem fio, de boa pra ótima qualidade	02	
04	Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS	01	
05	Suporte ajustável para gabinete CPU computador com quatro rodas.	02	
06	Switch Hub 5 Portas Tp Link Ls1005g Gigabit 10/100/1000mbps	01	

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ/MF nº: _____

Endereço da Empresa: _____

Fone: _____

Email: _____

Nome do Representante Legal da Empresa: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Fernandes Pinheiro, em 04 de outubro de 2023.


Gabriely Borinim Gemiski

Presidente da Comissão de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.199.166/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIP HOUSE INFORMATICA LTDA -
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANGELIM MOSELE	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
-------------------	--------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ss.contabilidade@brturbo.com.br	TELEFONE (42) 3422-2581
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2023 às 16:45:30 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459 1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

**ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA
ORÇAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E MAXIMA	Valor
01	COMPUTADOR COMPLETO: Microcomputador Intel Core, Processador I5- 10400F Box (LGA 1200/ 6 CORES/ 12 THREADS / 2.9GHz / 12mb cache) Intel 1200 Geração 10 - Placa de Video PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G210 01GB 64 BITS SINGLES FAN VGA/DV E HDMI - Memória DDR 2666GHz 16GB Kingston - SSDM 2 NVME 256GB ADATA - Hard Disk SATA3 02TB seagate Barracuda - Gabinete TX Torre (C/ USB + AUDIO FRONTAL) – Preto Fonte ATX 300W C/ FAN 120 MM C/ 02 SATA/IDE	01	346,00
02	Monitor 23,8 LEDFULL H 242v8a / IPS/ HDMI / DISPLAY PORT VESA/ MULTIMIDIA	01	1.049,00
03	Kit Teclado e Mouse sem fio, de boa pra ótima qualidade	02	388,00
04	Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS	01	324,00
05	Suporte ajustável para gabinete CPU computador com quatro rodas.	02	89,00
06	Switch Hub 5 Portas Tp Link Ls1005g Gigabit 10/100/1000mbps	01	159,00

Razão Social da Proponente: VIP HOUSE INFORMATICA LTDACNPJ/MF nº 13.199.166/0001-20Endereço da Empresa: RUA ANGELOM MOSEKE, 241Fone: (42) 3422-3322Email: VIPINFORATI@GMAIL.COMNome do Representante Legal da Empresa: Alexandre Henrique de RamosRG nº B.M.F. 995-6CPF nº 094.195.239-90

Fernandes Pinheiro, em 04 de outubro de 2023.

Gabriely Bomfim Gemiski
Presidente da Comissão de Licitações

VIP INFORMATICA
CNPJ: 13.199.166/0001-20
FONE: (42) 3422-3322



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.793.316/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGERIO SANTANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RTECH INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 65	COMPLEMENTO SALA 01 TERREOEDIFICIO ROZA MOLESE
--	---------------------	--

CEP 84.500-125	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA GLORIA	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO R.TECHINFORMATICA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 9937-2009
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **16:46:18** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459 1169 – 3459 1239

Email: camarafep@irati.com.br

**ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA
ORÇAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E MAXIMA	Valor
01	COMPUTADOR COMPLETO: Microcomputador Intel Core, Processador I5- 10400F Box (LGA 1200/ 6 CORES/ 12 THREADS / 2.9GHz / 12mb cache) Intel 1200 Geração 10 - Placa de Video PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G210 01GB 64 BITS SINGLES FAN VGA/DV E HDMI - Memória DDR 2666MHz 16GB Kingston - SSD M.2 NVME 256GB ADATA - Hard Disk SATA3 02TB seagate Barracuda - Gabinete TX Torre (C/ USB + AUDIO FRONTAL) - Preto Fonte ATX 300W C/ FAN 120 MM C/ 02 SATA/IDE	01	3.500,00
02	Monitor 23.8 LED FULL H 242v8a / IPS/ HDMI / DISPLAY PORT VESA/ MULTIMIDIA	01	1.100,00
03	Kit Teclado e Mouse sem fio, de boa pra ótima qualidade	02	400,00
04	Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS	01	100,00
05	Suporte ajustável para gabinete CPU computador com quatro rodas	02	400,00
06	Switch Hub 5 Portas Tp Link Ls1005g Gigabit 10/100/1000mbps	01	175,00

Razão Social da Proponente Rogério Santana LtdaCNPJ/MF nº 19.793.316/0001-06Endereço da Empresa Rua Alziro Pedroso, nº 275 - Centro - Fernandes Pinheiro - ParanáFone 3459-1169Email rog@rog.com.brNome do Representante Legal da Empresa Gabriely Bomfim GemiskiRG nº 8.888.888-8 CPF nº 011.018.138-10

Fernandes Pinheiro, em 04 de outubro de 2023.

Gabriely Bomfim Gemiski
Presidente da Comissão de Licitações


Rogério Santana - ME
CNPJ 19.793.316/0001-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.210.365/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 609	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2023** às **16:44:01** (data e hora de Brasília). Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 - Centro - CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 - Fone: 42.3459.1169 - 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE E MÁXIMA	Valor
01	COMPUTADOR COMPLETO: Microcomputador Intel Core, Processador I5- 10400F Box (LGA 1200/ 6 CORES/ 12 THREADS / 2.9GHz / 12mb cache) Intel 1200 Geração 10 - Placa de Vídeo PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G210 01GB 64 BITS SINGLES FAN VGA/DV E HDMI - Memória DDR 2666GHz 16GB Kingston - SSD M.2 NVME 256GB ADATA - Hard Disk SATA3 02TB seagate Barracuda - Gabinete TX Torre (C/ USB + AUDIO FRONTAL) - Preto Fonte ATX 300W C/ FAN 120 MM C/ 02 SATA/IDE	01	3.490,00
02	Monitor 23,8 LED FULL H 242v8a / IPS/ HDMI / DISPLAY PORT VESA/ MULTIMÍDIA	01	1.250,00
03	Kit Teclado e Mouse sem fio, de boa pra ótima qualidade	02	450,00
04	Licença Microsoft Windows 10 PRO OEM 64BITS	01	400,00
05	Suporte ajustável para gabinete CPU computador com quatro rodas	02	145,00
06	Switch Hub 5 Portas Tp Link Ls1005g Gigabit 10/100/1000mbps	01	185,00

Razão Social da Proponente: FREITAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ/MF nº 79.210.365/0001-09

Endereço da Empresa: Rua XV de Novembro, 605

Fone: 421 3422 2212

Email: freitas@freitas-equipamentos.com.br

Nome do Representante Legal da Empresa: MARIA ADELINA DE LACERDA

RG nº: 42021270 CPF nº: 02155947924

Fernandes Pinheiro, em 04 de outubro de 2023.

Gabriely Bomfim Gemiski
Presidente da Comissão de Licitações

79.210.365/0001-09
FREITAS EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA

Rua XV de Novembro, 605
CEP 84.535-000
IRATI - PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafcp@irati.com.br

**MAPA DE APURAÇÃO DO RESULTADO
TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento: O pagamento será em parcela única com a apresentação da nota fiscal e documentos e certidões da empresa.

Item	VIP House Informática Ltda.	Rogério Santana Ltda - Rtech Informática	Freitas Equipamentos para Escritório Ltda
01	RS 3.467,00	RS 3.500,00	RS 3.490,00
02	RS 1.049,00	RS 1.100,00	RS 1.250,00
03	RS 388,00	RS 400,00	RS 450,00
04	RS 324,00	RS 350,00	RS 400,00
05	RS 89,00	RS 100,00	RS 145,00
06	RS 159,00	RS 175,00	RS 185,00
Total	RS 5.476,00	RS 5.625,00	RS 5.920,00

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2023.


GABRIELY BOMFIM GERNISKI
Presidente


JAMEL SULTANE
Membro


ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Pagamento: O pagamento será em parcela única após a apresentação da Nota Fiscal e certidões.

Senhor Presidente:

Para atendimento aos Autos nº 010/2023, encaminhou-se o Termo de Referência para Dispensa de Licitação nº 009/2023 a mais de três Empresas para Pesquisa de Preços, sendo: Empresa Rogério Santana Ltda. – Rtech Informática - Empresa VIP HOUSE INFORMATICA Ltda. e Empresa Freitas Equipamentos para Escritório Ltda.

Após devolução dos Termos de Referências para Dispensa de Licitação pelas empresas acima mencionadas constatou-se o seguinte:

Foram apresentadas propostas de preços pelas três empresas.

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **Empresa VIP HOUSE INFORMATICA LTDA** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o menor preço do item relacionado, sendo assim sugerida à contratação da **Empresa VIP HOUSE INFORMATICA LTDA** para o fornecimento dos itens relacionados no Termo de Referência para a Dispensa de Licitação nº 009/2023.

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2023.


Gabriely Bomfim Gerniski

Presidente da Comissão de Licitações


Jamel Sultane
Membro


Eliane Raimundo Andrade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro."

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo para **Dispensa de Licitação nº 009/2023**, referente a Aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

A iniciativa de aquisição do microcomputador, por meio de processo de dispensa de licitação ocorreu porque o valor constante de orçamento está dentro do limite legal que admite a dispensa, totalizando o montante de **R\$ 5.476,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**.

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da Dispensa de Licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, em 20 de outubro de 2023.

Robson Krupeizaki

Advogado

OAB: 46091/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafcp@irati.com.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 010/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Fornecimento de materiais e equipamentos permanentes.

Data do Contrato: Em 20 de outubro de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA** – CNPJ Nº 13.199.166/0001-20

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: **R\$ 5.476,00** (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Forma de Pagamento: Parcela única na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Outubro de 2023.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2023.


Gabriely Bonfim Gerniski

Presidente da Comissão permanente de Licitação

Vereador Amauri Pabis
Presidente da Câmara - Contratante

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI -- RG nº 13.708.276-4 – SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º - Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

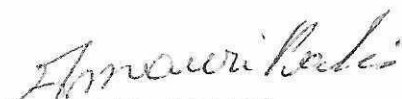
Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.


AMAURI PABIS

Presidente da Mesa Diretora

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogavelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Inscrição	CARGO
DIANA MIRELA TRIZOTTI	7	MONITOR ESCOLAR

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:51B1FB56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES comunica a todos os interessados que está realizando RETIFICAÇÃO no EDITAL da TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, edição nº 11344, no dia 02/02/2023, página 18 e no Diário Oficial dos Municípios edição nº 2703 no dia 03 de fevereiro de 2023, Jornal Tribuna do Paraná, publicado no dia 02/02/2023, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA NO TELHADO COM A SUBSTITUIÇÃO E COLOCAÇÃO DE TELHAS, CONFECÇÃO DE TESOURAMENTOS NOVOS E REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTERNA no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Doutor Ulysses, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO – item 8.1.3. DA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c.1) Para obter o Atestado de Visita ao local da obra, os interessados deverão comparecer até o dia 27/02/2023, na sede da Câmara Municipal de Vereadores AGENDANDO PREVIAMENTE, através do telefone (41) 3664-1113.

LEIA-SE:

8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c.1) Para obter o Atestado de Visita ao local da obra, os interessados deverão comparecer até o dia 22/02/2023, na sede da Câmara Municipal de Vereadores AGENDANDO PREVIAMENTE, através do telefone (41) 3664-1113.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO –DOS PEDIDOS DE
ESCLARECIMENTO:

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail licita.pmdu@gmail.com, ou por carta, no endereço constante do preâmbulo, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da TOMADA DE PREÇOS, o ano e o número do processo no invólucro.

LEIA-SE:

4.1 - Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail licitacoes@doutorulysses.pr.leg.br, ou por carta, no endereço constante do preâmbulo, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da TOMADA DE PREÇOS, o ano e o número do processo no invólucro.

A presente Retificação estará disponível no site da Câmara Municipal de Doutor Ulysses/PR, em www.doutorulysses.pr.leg.br, e também será publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná em www.diariomunicipal.com.br, Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, Diário Oficial da União – DOU, e Jornal Tribuna do Paraná, e poderá também ser solicitado através do e-mail licitacoes@doutorulysses.pr.leg.br. Outras informações também podem ser solicitadas pelo Fone (41) 3664-1113.

EDISON SEHITI KUSSABA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:BA68F5A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI – RG nº 13.708.276-4 – SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitação, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspensão

arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valeria Musiat Moreira
Código Identificador:9D7601DE

PORTARIA Nº 002/2023 - NOMEIA FISCALS DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/21 – Leis de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais de Contratos.

Titular: ALVARO JOSE FONTOURA, RG: 51456572, CPF: 836.617.199-04, residente à Rua Jorge Kaifer, nº 691, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

Suplente: GABRIELY BOMFIM GERNISKI, RG: 13.708.276-4, CPF: 110.628.319-85, residente à Rua Amadeu Teixeira Pinto, s/n, Angai, CEP: 84535-000, Fernandes Pinheiro-PR.

a) ao fiscal designado caberá o acompanhamento de todos os contratos da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Art. 2º - Nomeia como Controlador dos Encargos Sociais e Tributários o seguinte servidor: JAMEL SULTANI, RG: 39871262, CPF: 531.842.469-49, residente à Rua Souza Naves, s/n, Bairro: Jardim Califórnia, CEP: 84506-884, Irati-PR;

Art. 3º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância dos dispostos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

- Ao Controlador dos Encargos Sociais e Tributários caberá a fiscalização de que as empresas contratadas estão mantendo todas as condições exigidas para fins de Habilitação;

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valeria Musiat Moreira
Código Identificador:C0194810

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CNPJ: 02.010.385/0001-01

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

CONTRATADO: ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 24.285.362/0001-34
VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023

AMAURI PABIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valeria Musiat Moreira
Código Identificador:A8B5832B

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO COMISSÕES PERMANENTES - SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2.023

Os vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2023 - INSITUVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

I - VALERIA MUSIAT MOREIRA – RG nº 12.445.351-8 SSP/PR
Presidente.

II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI – RG nº 13.708.276-4 –
SSP/PR – Presidente Suplente.

III - JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro

IV - ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR –
Membro.

Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitação, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valeria Musiat Moreira
Código Identificador:9D7601DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ** CNPJ: 02.010.385/0001-01 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR**. CONTRATADO: ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 24.285.362/0001-34 VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:A8B5832B

[CodGrifon: 209686608]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 001/2023 O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º -Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações. I - VALERIA MUSIAT MOREIRA RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente. II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI RG nº 13.708.276-4 SSP/PR Presidente Suplente. III - JAMEL SULTANE RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR Membro IV - ELIANE RAIMUNDO RG nº 8.528.756-7 SSP/PR Membro. Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93; Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente; Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de **Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR**, em 01 de fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:9D7601DE

[CodGrifon: 209686606]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO IRATI PR (IADIR/PR) RESOLUÇÃO Nº 003/2022 SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos. Data: Em 20 de dezembro de 2022. A **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, PROMULGO a seguinte: RESOLUÇÃO Art. 1º - Fica autorizado o **Presidente da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro** a proceder à doação dos bens móvel inservível descrito no Anexo Único, sem registro patrimonial, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Irati PR (IADIR/PR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.149.473/0001-42. Art. 2º - Os bens móveis doados, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal. Art. 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante desta Resolução. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 010/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Fornecimento de materiais e equipamentos permanentes.

Data do Contrato: Em 20 de outubro de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA** – CNPJ Nº 13.199.166/0001-20

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: **R\$ 5.476,00** (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Forma de Pagamento: Parcela única na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Outubro de 2023.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 13.199.166/0001-20

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:8612A71E



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Data de Circulação: 24/10/2023

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Dispensa

Número do ato: 9

Ano: 2023

Largura da Matéria: 9cm

Últ. Atualização: 23/10/2023 09 27 - Alvaro Jose Fontoura

Publicado por: Alvaro Jose Fontoura

Data da publicação: 23/10/2023 09 27

Layout da Matéria:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Processo administrativo – Procedimento
de dispensas de licitação – Autos nº
010/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº
8.666/93.

Contrato: Fornecimento de materiais e
equipamentos permanentes.

Data do Contrato: Em 20 de outubro de
2023.

Contratante: Câmara Municipal de
Fernandes Pinheiro, representada por seu
Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **VIP HOUSE**
INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº
13.199.166/0001-20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0273/2023 FICA CONVOCADA A 2.ª
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

DECRETO Nº 0273/2023

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, Moisés Branco da Silva, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a 2ª Conferência Intermunicipal da Região Metropolitana de Curitiba;

DECRETA

Art. 1.º - Fica convocada a 2.ª Conferência Intermunicipal da região Metropolitana de Curitiba realizada em Colombo, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023, no período das 13h às 20h, nas dependências do Auditório da Regional do Maracanã - Rua Roberto Lambach Falavinha, 150 - Fatima, Colombo, sob a presidência de Marinei Vidolin Diretora do Departamento de Cultura de Colombo, cidade sede da Conferência, em cooperação com as gestões municipais das cidades de Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Cerro Azul, Dr. Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná;

Art. 2.º - A 2.ª Conferência Intermunicipal da região Metropolitana de Curitiba realizada em Colombo, seguirá as diretrizes do Regimento bem como desenvolverá os seus trabalhos em torno da temática: **"Democracia e Direito à Cultura"**, tem por objetivo:

I - Criar um ciclo de diálogo entre os municípios participantes com o objetivo do fortalecimento geral das políticas públicas culturais da região.

II - Promover a troca de saberes e serviços referentes a operacionalização do Sistema Municipal de Cultura e de produção e difusão cultural;

III - Elaborar propostas para a Conferência Estadual de Cultura;

IV - Eleger os Delegados (as) para a Conferência Estadual de Cultura.

Art. 3.º As discussões da Conferência Intermunicipal de cultura serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

I - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

II - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

III - Identidade, Patrimônio e Memória;

IV - Diversidade Cultural e Transversalidades, de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

V - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

VI - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 4.º - A comissão Preparatória 2.ª Conferência Intermunicipal da região Metropolitana de Curitiba realizada em Colombo, expedirá o regimento interno dispondo sobre organização, funcionamento de eleição e objetivos da conferência sem prejuízo do estabelecido no artigo primeiro deste decreto.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 23 de outubro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:F53BF0AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 010/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Fornecimento de materiais e equipamentos permanentes.

Data do Contrato: Em 20 de outubro de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA** – CNPJ Nº 13.199.166/0001-20

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: **R\$ 5.476,00** (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Forma de Pagamento: Parcela única na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Outubro de 2023.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 13.199.166/0001-20

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:8612A71E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 027/2022 REF.: A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE ASSUNGUI, MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2021 – SEIL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na localidade de Assungui, município de Fernandes Pinheiro, conforme Termo de Convênio nº 22/2021 SEIL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARA LTDA

CNPJ nº 04.345.893/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

§ Único - Conforme Cláusula Quinta do Contrato Original e de acordo com os Pareceres Técnico e Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução do contrato, passando seu vencimento de 21/10/2023 para 19/12/2023, com a devida prorrogação da vigência passando seu vencimento para 17/04/2024.

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Cleonice Aparecida Kufener Schuck

Contratante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 010/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: Fornecimento de materiais e equipamentos permanentes.

Data do Contrato: Em 20 de outubro de 2023.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Amauri Pabis.

Contratada: **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA** – CNPJ Nº 13.199.166/0001-20

Objeto/Finalidade: Contratação de empresa para aquisição de Microcomputador para uso da Diretoria Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: **RS 5.476,00** (Cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Forma de Pagamento: Parcela única na apresentação da Nota Fiscal.

Início da execução: Outubro de 2023.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 806/2022).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 20 de outubro de 2023.

GABRIELY BOMFIM GERNISKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR AMAURI PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 13.199.166/0001-20

Contratada

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:8612A71E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2023. Edição 2884

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.199.166/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
NOME EMPRESARIAL VIP HOUSE INFORMATICA LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIP INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELIM MOSELE	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
CIP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	MUNICÍPIO IRATI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ss.contabilidade@brturbo.com.br		TELEFONE (42) 3422-2581
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2023 às 10:05:38 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.199.166/0001-20
Razão Social: PAOLLA CASSIA ZILLIO
Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO 686 / CENTRO / MARINGA / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100518474196239386

Informação obtida em 17/10/2023 10:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.199.166/0001-20
Certidão nº: 57275735/2023
Expedição: 17/10/2023, às 10:13:40
Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.199.166/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 10727 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VIP HOUSE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 13.199.166/0001-20

Logradouro: RUA ANGELIM MOSELE, Nº: 241

Bairro: JARDIM CALIFORNIA

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 8C1CFE0966220B80A0CEBD5257C397AB

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 07/08/2023

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA -**
CNPJ: **13.199.166/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:46:43 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: **75CB.47D8.472D.6CAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031583319-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.199.166/0001-20

Nome: **VIP HOUSE INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

PAOLLA CASSIA ZILLIO, brasileira, maior, solteira, Empresária, nascida em 25/10/1987, natural de Chopinzinho - PR, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, Carteira de Identidade Nº 8.398.088-5 PR, portadora do CPF 058.510.559-60, empresário com sede Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim California, em Irati - Paraná, CEP 84.500-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41106962985 e no CNPJ sob Nº 13.199.166/0001-20, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu a sócia Sra. JULIA JORGE, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/02/1957, natural de Irati-PR, residente e domiciliada á Rua Angelim Mosele, 241, Bairro jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade Nº 5.820.287-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, portadora do CPF 411.518.609-72, transferindo por venda suas quotas integralizadas que possui no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), sendo 100 (Cem) quotas passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

- 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME;
- 2ª - A sociedade tem sua sede na a Rua Angelim Mosele, 241, Bairro jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000;
- 3ª - O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 4ª - O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por moeda corrente do País, assim subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

Sócios	quotas	capital R\$
PAOLLA CASSIA ZILLIO	9.900	9.900,00
JULIA JORGE	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO fl. 02
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

8ª - A administração da sociedade caberá a PAOLLA CASSIA ZILLIO, com poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

9ª - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso;

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

13ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br


CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO fl. 03
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME

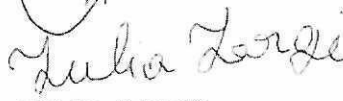
14ª- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de concurso, fé pública, ou propriedade;

15ª- Fica eleito o foro de IRATI - PR, para qualquer ação fundada neste contrato;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença de duas testemunhas.

IRATI-PR., 17 de dezembro de 2015.

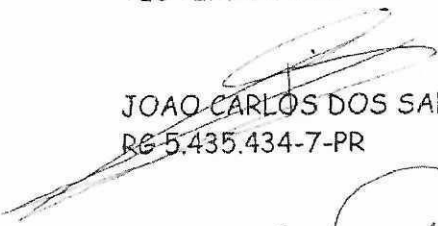

PAOLA CASSIA ZILLIO

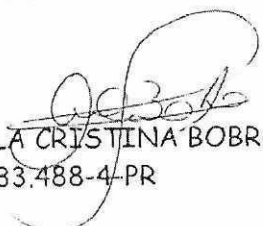

JULIA JORGE

TABELIONATO FERRI

TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

TESTEMUNHAS:


JOAO CARLOS DOS SANTOS
RG 5.435.434-7-PR


ANGELA CRISTINA BOBROVSKI
RG 5.133.488-4-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo evZTc.9S1iis.hqh1X, Controle: liGg7.FY2S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4881 - Fone/Fax (41) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de PAOLLA CASSIA ZILLIO...
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,75
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 22 de janeiro de 2016 - 13.11:26h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)

1º TABELIONATO DE NOTAS

Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664

SELO RSD06.80asE.91K70-MeW5j.h90S

Consulte em www.funarpen.com.br

Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...

de: JULIA JORGE.....

assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idêntico.

DOU FÉ.....

00087883(001-000100713)******

Irati, PR, 28 de janeiro de 2016

Em testemunho *JL* da verdade.

Tienen

Dede Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 10:26 SOB Nº 41208338199.
PROTOCOLO: 160510473 DE 24/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160510473. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 26/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA.- ME
CNPJ N° 13.199.166/0001-20
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 01

1- PAOLLA CASSIA ZILLIO, brasileira, maior, solteira, Empresária, nascida em 25/10/1987, natural de Chopinzinho - PR, residente e domiciliada em Irati, Estado do Paraná, a Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, Carteira de Identidade N° 8.398.088-5 PR, portadora do CPF 058.510.559-60,

2 - JULIA JORGE, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/02/1957, natural de Irati- PR, residente e domiciliada á Rua Angelim Mosele, 241, Bairro jardim California, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, Carteira de Identidade N° 5.820.287-8, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Paraná, portadora do CPF 411.518.609-72, Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de VIP HOUSE INFORMÁTICA LTDA - ME, à Rua Angelim Mosele, 241, Jardim Califórnia, Em Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000 com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204324835 em 31/01/2011.

1ª- A sócia PAOLLA CASSIA ZILLIO retira-se da sociedade transferindo por venda neste ato pelo valor nominal de R\$ 9.900,00(Nove Mil e Novecentos Reais) as suas 9.900 (Nove mil e Novecentas quotas) quotas, sendo 100 (Cem) quotas correspondentes à R\$ 100,00 (Cem reais) para o sócio ingressante Sr. JEAN CARLO GOLON, brasileiro, maior, solteiro, comerciante nascido em 04/07/1985, Natural de Irati-PR, residente e domiciliado à Rua das Nectarinas, 63, Bairro Conjunto Santo Antonio, em Irati, Estado do Paraná, Cep: 84.500-000, Carteira de Identidade n° 9.939.005-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, portador do CPF: 060.652.669-22; e o restante 9.800 (Nove mil e oitocentas quotas) correspondentes a R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) para a sócia Srª. JULIA JORGE.

2ª- O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por moeda corrente do País, assim subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

Sócios	quotas	capital R\$
JULIA JORGE	9.900	9.900,00
JEAN CARLO GOLON	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 10:31 SOB N° 20160919649.
PROTOCOLO: 160919649 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160919649. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME
CNPJ N° 13.199.166/0001-20

FI.02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3ª - A administração da sociedade caberá a JEAN CARLO GOLON, com poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

4ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos delas, a pena vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de concurso, fé pública, ou propriedade;

5ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença de duas testemunhas.

IRATI-PR., 26 de fevereiro de 2016

Julia Jorge

JULIA JORGE

← JONATO FERREI

Paolla Zillio
PAOLLA ZILLIO

Jeon Carlo Golon
JEAN CARLO GOLON

TESTEMUNHAS:

João Carlos dos Santos
JOAO CARLOS DOS SANTOS

RG 5.435.434-7-PR

Angela Cristina Bobrovski
ANGELA CRISTINA BOBROVSKI

RG 5.133.488-4-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 10:31 SOB N° 20160919649.
PROTOCOLO: 160919649 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160919649. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo HuZ7c.9uc8h.moelX, Controle: los23.FYCS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço verdadeira a assinatura de PAOLLA CASSIA ZILLIO.***
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75,
Funrejus: R\$1,98
Chopinzinho-PR, 25 de fevereiro de 2016 - 13:10:41h.

Marcos Rogério Ferra
(Tabelião)

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO mns7c.90xyD.5N6fD-Huh5j.h9pS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JULIA JURGE.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idêntico.
00087945(001-000104548)*****
DOU Fé.....
Irati, PR, 30 de março de 2016

Em testemunho ST da verdade.

Odate Van Tienen
Odate Van Tienen

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
SELO S5Dnc.9VJGr.LNG7P-t1Ihc.tnuS
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço, por AUTÊNTICA, a(s) firma(s)...
de: JEAN CARLO BOLON.....
assinado em minha presença e identificado
como o próprio por documento idêntico.
00061147(001-000102497)*****
DOU Fé.....
Irati, PR, 26 de fevereiro de 2016

Em testemunho ST da verdade.

Odate Van Tienen
Odate Van Tienen

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 10:31 SOB Nº 20160919649.
PROTOCOLO: 160919649 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160919649. NIRE: 41208338199.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME
 CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
 NIRE 41208338199
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1- JULIA JORGÊ brasileira maior solteira comerciante, nascida em 06/02/1957, residente e domiciliada à Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim Califórnia, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.506-878, Carteira de Identidade Nº 5.820.287-8 expedida pelo Secretária de Segurança Pública do Paraná, portadora do CPF 411.618.609-72
- 2- JEAN CARLO GOLON, brasileiro maior solteira comerciante nascido em 04/07/1985 Natural de Irati-Pr, residente e domiciliado à Rua Angelim Mosele, 241 Bairro Jardim Califórnia em Irati, Estado do Paraná CEP 84.506-878 Carteira de Identidade Nº 3.939.005-0 expedida pelo Secretária de Segurança Pública do Paraná, portador do CPF 060.652.669-22, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ Nº 13.199.166/0001-20 à Rua Angelim Mosele 241 Bairro Jardim Califórnia em Irati, Estado do Paraná CEP 84.506-878 com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208338199, resolvem alterar o citado instrumento pelas cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio JEAN CARLO GOLON, retira-se da sociedade transferindo por venda suas quotas integralizadas que possui no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais), sendo 100 (Cem) quotas para o sócio ingressante GILVANA CAMILA ROCHA brasileira, maior solteira comerciante, nascida em 29/03/1989 residente e domiciliada à Rua Angelim Mosele, 241, Bairro Jardim Califórnia, em Irati, Estado do Paraná, CEP 84.506-878, Carteira de Identidade Nº 10.242.274-0, expedida pelo Secretária de Segurança Pública do Paraná, portadora do CPF 069.573.599-30.

Parágrafo único: O sócio que se retira da plena e geral quitação a sociedade, e declaram nada mais ter a receber ou reclamar presente ou futuramente sob qualquer título

CLAUSULA SEGUNDA: A Sócio ingressante GILVANA CAMILA ROCHA, integraliza neste ato em moeda corrente do País mais R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) dividido em 9.800 (Nove mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA: o Capital social é de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) dividido em 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, por os sócios.

Handwritten signature and initials

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME
 CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
 NIRE 41208338199
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

* GILVANA CAMILA ROCHA	9.900 QUOTAS	R\$ 9.900,00
* JULIA TORGE	9.900 QUOTAS	R\$ 9.900,00
TOTAL	19.800 QUOTAS	R\$ 19.800,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá a GILVANA CAMILA ROCHA, com poderes e atribuições de administrador autorizado do uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: Objeto social da sociedade passa a ser COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE CELULARES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, BEBIDAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO E SERVIÇOS DE TELEFONIA.

CLAUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos legais a pena ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por inabilitação de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de concurso, de pública ou privada.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as dadas por esta presente alteração. fica eleito o foro do comarca de Inati - PR para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato.

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias, na presença de duas testemunhas.

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA. - ME
CNPJ Nº 13.199.166/0001-20
NIRE 41208338199
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

IRATI -PR, 12 de Maio de 2023


SILVANA CAMILA ROCHA


JULIA JORGE


JEAN CARLO GOLON

Testemunhas


JOAO CARLOS DOS SANTOS
RG 5 435 434-7 PR


CARLOS E. DOS SANTOS
RG 5 874 136-41PR



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO CARLOS DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035881, registrado em 20/10/1994, inscrito no CPF n° 67356613972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
67356613972	035881	JOAO CARLOS DÓS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 15:02 SOB N° 20233267000.
PROTOCOLO: 233267000 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307297530. CNPJ DA SEDE: 13199166000120.
NIRE: 41208338199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2023.
VIP HOUSE INFORMATICA LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro - PR

CNPJ: 02010385000101 IE:
Endereço: Rua Alzira Pedroso, 275 CEP: 64535000 Cidade: Fernandes Pinheiro
Fone: 4234591169 Fax: 4234591169

Requisição de compra por lote

Requisição	Licitação					
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
61		10/2023	15/2023	24/10/2023	24/10/2023	6

Contrato/Anexo							
Contrato	Activo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fiscal do contrato

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
20201	ALVARO JOSE FONTOURA	28014-3 VIP HOUSE INFORMATICA LTDA	
		Tel: 4234223322	E-Mail: vipforrati@gmail.com

Local		Tipo do empenho	
1001	CAMARA MUNICIPAL	1 - Ordinário	

Órgão	
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL

Forma de pagamento		Tipo
CONFORME CONDIÇÕES DO PROCESSO		Dinheiro

Entrega		Prazo
Local		
CAMARA MUNICIPAL	0 Dias	

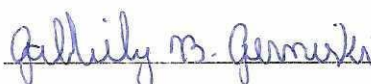
Descrição

Lote
001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
126 MICROCOMPUTADOR COMPLETO Microcomputador Intel Core Processador i5- 10400F Box (LGA 1200/ 6 CORES/ 12 THREADS / 2.9GHz / 12mb cache) * Intel 1200 Geração 10 • Placa de Video PCI Exp. NVIDIA GEFORCE G210 01GB 64 BITS SINGLES FAN VGA/DV E HDMI • Memoria DDR 2660GHz 16GB Kingston • SSD M.2 NVME 256GB ADATA • Hard Disk SATA3 02TB seagate Barracuda • Gabinete TX Torre (C/ USB + AUDIO FRONTAL) – Preto Fonte ATX 300W C/ FAN 120 MM C/ 02 SATA/IDE Solicitação: 10/2023 Processo: 15/2023 Conta/Fonte/GF: 00110/00001/E Item: 001 Marca:	UN	1,00	3.467,00	3.467,00
125 MONITOR 23,8 LED FULL H 242v 8a / IPS/HDMI/DISPLAY PORT VESA/MULTIMIDIA Solicitação: 10/2023 Processo: 15/2023 Conta/Fonte/GF: 00110/00001/E Item: 002 Marca:	UN	1,00	1.049,00	1.049,00
112 KIT TECLADO + MOUSE SEM FIO KIT TECLADO + MOUSE SEM FIO LOGITECH MK345 Solicitação: 10/2023 Processo: 15/2023 Conta/Fonte/GF: 00110/00001/E Item: 003 Marca:	UN	1,00	388,00	388,00
122 LICENÇA MICROSOFT WINDOWWS 10 PRO OEM 64BITS Solicitação: 10/2023 Processo: 15/2023 Conta/Fonte/GF: 00110/00001/E Item: 004 Marca:	UN	1,00	324,00	324,00
124 SUPORTE AJUSTÁVEL PARA GABINETE CPU COMPUTADOS COM QUATRO RODAS Solicitação: 10/2023 Processo: 15/2023 Conta/Fonte/GF: 00110/00001/E Item: 005 Marca:	UN	2,00	44,50	89,00
123 SWITCH HUB 5 PORTAS TPLINK LS1005G GIGABIT 10/100/1000MBPS Solicitação: 10/2023 Processo: 15/2023 Conta/Fonte/GF: 00110/00001/E Item: 006 Marca:	UN	1,00	159,00	159,00
			TOTAL	5.476,00
			TOTAL GERAL	5.476,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001 5.476,00
Cod: 0010 - Fonte: 00001 G.Fonte: E 5.476,00



Gabriely Bomfina Gerniski
Emissor

Recebemos de VIP HOUSE INFORMATICA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:24/10/2023,Valor Total: R \$5.476,00, Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO RUA ALZIRO PEDROSO, 275 - TERREO - CENTRO - FERNANDES PINHEIRO/PR

NF-e
Nº 000.002.332
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VIP HOUSE INFORMATICA LTDA
RUA ANGELIMMOSELE, 241 - JD CALIFORNIA
CEP: 84.506-878 - IRATI-PR
CNPJ: 13.199.166/0001-20 IE: 905.475.20-72

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.002.332
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1013 1991 6600 0120 5500 1000 0023 3215 6856 1506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230281585860 24/10/2023 16:57:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.47520-72 **INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO** _____ **CNPJ** 13.199.166/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RUA ALZIRO PEDROSO, 275 - TERREO
CENTRO
FERNANDES PINHEIRO

CNPJ/CPF/RE-destinatário: 02.010.385/0001-01
DATA DE EMISSÃO: 24/10/2023
CEP: 84535-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 24/10/2023
HORA DE SAÍDA: 16:34:33

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: FERNANDES PINHEIRO
UF: PR
FONE/FAX: (42)3549-1169
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	116,59	5.476,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.476,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9-sem transp CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
5032037187077	PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400F BOX LGA 1200 / 6 CORES / 12 THREADS / 29GHZ / 12MB CACHE *S/VIDEO INTEGRADO*	85423190	0500	5405	UND	1	825,00	825,00	0,00	0,00	0	0,00
4711081127765	PLACA MAE ASUS PRIME H510M E M2/DDR4/VGA/HDMI/DP/USB32/LAN/SOM	84733041	0500	5405	UND	1	552,00	552,00	0,00	0,00	0	0,00
1000000000818	VGA 01GB GT220 625MHZ 128BIT DDR3/ VGA/DVI/HDMI LOW PROFILE	85423190	0500	5405	UND	1	328,00	328,00	0,00	0,00	0	0,00
35	MEMORIA 16GB DDR4 12V HYPERX FURY PRETA DESKTOP HX432C16FB3/16	84733042	0500	5405	UND	1	345,00	345,00	0,00	0,00	0	69,07
4719331806873	SSD ADATA 256GB M2 2280 NVME PCIE 30 X4 GP GSM2NE3256GNTD	85235190	0102	5102	UND	1	328,00	328,00	0,00	0,00	0	0,00
0000000000567	HD SATA3 3,5 02TB 7200RPM/64MB SEAGATE	84717010	0500	5405	UND	1	348,00	348,00	0,00	0,00	0	0,00
37	GABINETE ATX TORRE CENTRIUM GM02MA PRETO	84733011	0500	5405	UND	1	135,00	135,00	0,00	0,00	0	23,42
764	FONTE POWER STATION ATX PS 500W FAN 120MM	85044021	0500	5405	UND	1	129,00	129,00	0,00	0,00	0	24,10
0000000000246	MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64 BIT OEM	85177900	0500	5405	UND	1	324,00	324,00	0,00	0,00	0	0,00
7898620270988	MONITOR 23,8 LEDFULL HD / IPS / HDMI / DISPLAYPORT / VESA	85285200	0500	5405	UND	1	1.049,00	1.049,00	0,00	0,00	0	0,00
0978551180048	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	84716052	0500	5405	UND	2	388,00	776,00	0,00	0,00	0	0,00
6935364085469	SWITCH 5 PORTAS TP-LINK LS1005G GIGABIT 10/100/1000MBPS	85176234	0500	5405	UND	1	159,00	159,00	0,00	0,00	0	0,00
0000000009447	SUPORTE AJUSTAVEL PARA GABINETE CPU COM 4 RODAS	39263000	0102	5102	UND	2	89,00	178,00	0,00	0,00	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS: _____ VALOR DO ISSQN: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: _____

RESERVADO AO FISCO: _____



G3352510487704751
25/10/2023 10:52:07

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	C MUN FERNANDES PINHEIRO
Agência	182-1
Conta corrente	10005-6

Creditado

Nome	VIP HOUSE INFORMATICA LTD
Agência	182-1
Conta corrente	42320-3
Valor	5.476,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JG511588AMAURI PABIS	25/10/2023 10:51:10
	JE731477LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR	25/10/2023 10:52:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE731477 LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR.